



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2012**

A Prefeitura Municipal de **MACHACALÍS (MG)**, por determinação de sua Prefeita Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo seletivo de ingresso para provimento de cargos em caráter temporário, **para os exercícios de 2012 e 2013**, tendo por base a Lei Complementar Municipal que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como a legislação municipal que trata do Plano de Cargos e Salários do Município, e Leis que dispões sobre a Contratação Temporária nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em suas diversas áreas e especificações, para atuação na Administração Pública do município de MACHACALÍS (MG), que se regerá pelas normas fixadas neste Edital e disposições da legislação vigente, conforme abaixo:

### **1 – DOS CARGOS**

1.1 – Os cargos, salários, requisitos de escolaridade, nº. de vagas e valor da inscrição se encontram disponíveis no Anexo I deste Edital.

1.2 - As fichas de inscrições serão numeradas em ordem numérica sequencial crescente;

1.3 - O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo da prova; à avaliação e aos critérios de aprovação e ao horário e local de aplicação da prova para todos os candidatos.

### **2 - DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado será feita através de publicação nos seguintes locais:

2.1 – No mural de publicações da Prefeitura Municipal de **MACHACALÍS (MG)**, dentro do que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

2.2 – No site <http://www.trconcursos.com.br>.

### **3 - DA INSCRIÇÃO**

3.1 - As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via internet, por meio de acesso ao site: [www.trconcursos.com.br](http://www.trconcursos.com.br), no período de **20 de Agosto a 21 de Setembro de 2012**, sendo que a Prefeitura Municipal disponibilizará servidor e equipamento de informática necessário para a efetivação das inscrições, em seu Telecentro, localizado à Rua Manoel Vital nº 53-A, Centro, no horário de 8:00 às 17:00 hs, devendo ser observado o horário de expediente bancário.

3.1.1 Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão recolher através de ficha de compensação, emitido no site da própria empresa promotora do evento, à título de taxa de inscrição, nos valores descritos no Quadro I – Cargos.

3.2 - Procedimento para realizar a inscrição.

3.2.1 - Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site: [www.trconcursos.com.br](http://www.trconcursos.com.br), no link **PROCESSO SELETIVO – MACHACALÍS**, promovendo o preenchimento de sua Ficha de Inscrição e após a conclusão de seu preenchimento a emissão da correspondente ficha de compensação, devendo observar que a inscrição se efetiva tão somente com o recolhimento efetivo da Ficha de Compensação (Boleto).



3.3 - O candidato terá sua inscrição homologada após avaliação feita pela Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado e publicação feita no Mural Público Municipal e no endereço eletrônico: [www.trconcursos.com.br](http://www.trconcursos.com.br).

3.4 – Das condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal n.º 70.436;
- b) Ter 18 (dezoito) anos completos no mínimo, na data da contratação e exercício;
- c) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital;
- d) Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, por via postal, fac-símile (fax), correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro modo que não o especificado neste Edital;
- e) O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não-preenchimento de qualquer campo daquele documento;
- f) O candidato, ao preencher a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 e sua plena concordância com as mesmas.
- g) – Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo escolhido, se realizados fora do prazo estabelecido pela Comissão Organizadora.
- h) – O valor da inscrição, uma vez paga, não será restituído.

3.5 - A divulgação das inscrições será feita no dia **28 de setembro de 2012** e divulgada através do Mural Municipal e endereço eletrônico: [www.trconcursos.com.br](http://www.trconcursos.com.br) após avaliação feita pela Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado. Da não-homologação caberá recurso, que deverá ser formulado e protocolado, conforme o previsto no item 8.3 deste Edital.

#### **4 - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

4.1 - Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, aprovados neste Processo Seletivo Simplificado na proporção de até 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou oferecidas para cada cargo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4.2 - O candidato que no ato de inscrição declarar-se portador de deficiência, em sendo aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, além de constar da lista de classificação, terá seu nome publicado em outra relação também observada a ordem de classificação.

4.3 - Os portadores de deficiência, antes da contratação, serão submetidos à perícia médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

4.4 - Os candidatos portadores de deficiência deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo emitido até 90 (noventa) dias anteriores ao fim das inscrições, que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da doença.



4.5 - Caso o resultado da perícia conclua negativamente quanto à compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, o candidato não será admitido, por inaptidão para o exercício da função ou cargo.

4.6 - Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais necessárias a participação do Processo Seletivo Simplificado, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, duração e critérios de aprovação, dia, horário e local de aplicação das provas.

4.7 - Os candidatos portadores de deficiência ou com necessidades especiais que necessitem de qualquer tipo de atendimento diferenciado deverão solicitá-lo no ato da inscrição, via online, indicando claramente os recursos necessários para a realização das provas.

4.8 - A necessidade de intermediários permanentes ou para auxiliar o portador de deficiência na realização das provas, ou, na execução de atribuições da função ou cargo, constitui obstáculo à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

4.9 - A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## **5 – DA PREVIDÊNCIA**

5.1 – Os habilitados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, nos termos deste edital vincular-se-ão como segurados do Regime Geral da Previdência Social.

## **6 - DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 - O Processo Seletivo Simplificado será constituído de prova escrita, sendo realizado em uma única etapa de provas objetivas de múltipla escolha, composta por **20 (vinte)** questões de múltipla escolha conforme previsto no Quadro I – Cargos, com **04 alternativas (A, B, C e D)** para todos os cargos, sendo de caráter classificatório.

6.2 - A prova terá duração de 3 ( três ) horas, contadas a partir da autorização do fiscal para início da mesma.

6.3 - Os conteúdos programáticos das provas encontram-se em Anexo próprio deste Edital.

## **7 - DAS PROVAS**

7.1 - As provas escritas serão realizadas dia **21 de Outubro de 2012** na sede do Município de MACHACALÍS as **14:00 Horas**, em local a ser definido no Cartão de inscrição definitivo do candidato a ser divulgado a partir de **05 de outubro de 2012**.

7.2 - O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

7.3 - O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato que apresentar o cartão de Inscrição, que será emitido no próprio site da empresa promotora do evento, qual seja: [www.trconcursos.com.br](http://www.trconcursos.com.br), a partir de **05 de outubro de 2012**;

7.4 - Não será permitida a entrada no prédio de realização da prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.



- 7.5 - Não será permitida a entrada na sala de realização da prova de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, salvo se acompanhado por membro da Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.6 - Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado por este Edital, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
- 7.7 - Solicitações de condições especiais para a realização da prova serão analisadas pela Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.8 - Durante a realização da prova, não será permitida consulta de qualquer natureza, bem como o uso de telefone celular, *pager*, fones de ouvido, calculadora eletrônica ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares.
- 7.9 - O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 7.10 - Não serão computadas as questões objetivas que não forem assinaladas na grade de respostas; as que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, mesmo que legíveis; e as que forem assinaladas com material diverso daquele constante do item 7.9 deste Edital.
- 7.11 - Serão de inteira responsabilidade do candidato eventuais erros e omissões cometidos no preenchimento da grade de respostas.
- 7.12 - Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que durante a realização da prova:
- 7.12.1 - Comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao Processo Seletivo.
- 7.12.2 - Consultar livros ou apontamentos, bem como utilizar-se de instrumentos próprios, salvo os, expressamente, permitidos no Edital.
- 7.12.3 - Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em caso especial, devidamente acompanhado de um Fiscal do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.12.4 - Portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos.
- 7.12.5 – Não assinar a Lista de Presença.
- 7.13 - O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova depois de transcorridos 60 minutos do seu início.
- 7.14 - O candidato, ao término da prova, entregará ao Fiscal da sala, a Grade de Respostas, levando consigo o caderno de provas.
- 7.15 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Simplificado nas dependências dos locais de aplicação da prova.
- 7.16 – A candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não haverá compensação do tempo de prova da candidata em virtude do tempo gasto para amamentação.



7.17 - A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do laque dos envelopes na presença dos candidatos.

7.17.1 – As grades de respostas serão numeradas de acordo com o número de candidatos inscritos e devidamente homologados em cada cargo e serão distribuídas sequencialmente aos candidatos de cada cargo de acordo com a ordem de entrada dos mesmos na sala de realização das provas.

7.17.2 – O número da grade de resposta entregue ao candidato será anotado pelo fiscal na lista de presença assinada pelo candidato, sendo que a lista de presença após iniciada a realização da prova será envelopada e lacrada pelo fiscal, na presença de no mínimo 2 (dois) candidatos, devendo ser colhida assinatura destes e de imediato ser entregue a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012.

7.17.3 – Na folha que contém a grade de respostas constará além da grade de respostas a indicação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere, nome do cargo e número da prova, sendo vedada qualquer outra forma de identificação.

7.18 – Ao findar o tempo de duração para realização da prova, será esta encerrada e lacrada pelo fiscal, na presença de no mínimo 2 (dois) candidatos, devendo ser colhida assinatura destes, para fins de possíveis comprovações.

7.19 - A Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito, de na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, realizar às provas ou parte delas em local, data e/ou horário diverso daquele previsto neste Edital.

7.20 - Em ocorrendo, a situação prevista no item anterior, a divulgação dos novos locais de provas dar-se-á em até 5 (cinco) dias, anteriores à data de realização da prova nos mesmos meios de divulgação do Edital e/ou seu aviso resumido.

## **8 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSOS**

8.1 - A impugnação deste Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, ente, entidade jurídica ou poder, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento fundamentado, dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão será publicada nos mesmos meios de divulgação do presente Edital.

8.2 – O resultado dos gabaritos serão divulgados um dia após a realização das provas e o resultado de classificação final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no prazo máximo de 22 (vinte e dois) dias contados da data de realização das provas, ambos publicados no endereço eletrônico: [www.trconcursos.com.br](http://www.trconcursos.com.br) e no mural oficial da Prefeitura Municipal de Machacalis ( MG ).

8.3 - O candidato poderá interpor recurso, que deverá ser fundamentado e apresentado por escrito e encaminhado ao Presidente da Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, entregue e protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Machacalis (MG), Setor de Recursos Humanos, através de email para [trconcursos@trconcursos.com](mailto:trconcursos@trconcursos.com), ou ainda via fax ou correios, conforme o formulário próprio, contra:

8.3.1 - A inscrição não-homologada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil ao da publicação do Ato de homologação das inscrições.

8.3.2 - A formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito provisório que deverá ser formulado e protocolado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar após a publicação do gabarito provisório:



8.3.3 – Os pontos obtidos na prova escrita e classificação final, para revisão dos pontos obtidos na sua Grade de Respostas e/ou reavaliação de sua classificação final, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação do respectivo resultado.

## **9 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

9.1 - 10.2 Todas as provas serão de caráter ELIMINATÓRIO, com notas e pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo apresentadas às disciplinas em um único caderno, de acordo com cada cargo, especificado no próprio deste Edital.

9.2 - Será aprovado o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento)** do somatório de toda prova;

9.3 - As questões não assinaladas no cartão resposta, questões que contenham mais de uma resposta, ainda que legível, não serão computadas.

9.4 - As respostas do caderno da (s) prova (s) objetiva (s) deverão ser transcritas para o Cartão de Respostas, que é o único documento válido para correção. Sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

9.5 - O candidato que não entregar o Cartão Resposta no prazo estipulado será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

9.6 - Não haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato, salvo em situações em que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo julgar necessária.

9.7 - O cartão resposta deverá ser preenchido conforme instruções contidas na capa do caderno de prova, ficando o candidato ciente de que a marcação de forma diferente, incidirá na anulação do Cartão Respostas.

9.8 - Caso sejam anuladas questões pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, estas somarão em favor do candidato.

9.9 - O uso de BORRACHA ou CORRETIVO na superfície do CARTÃO RESPOSTA acarretará a anulação do mesmo.

9.10 - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, obedecendo ao limite de vagas existentes no QUADRO I de cada cargo onde especifica o número de vagas existentes neste Edital.

9.11 - A classificação dos candidatos aprovados será realizada, depois de esgotada a fase de recursos, na ordem decrescente da pontuação obtida na(s) prova(s).

9.12 - A classificação no Processo Seletivo Simplificado gera para o candidato apenas expectativas de direito à nomeação temporária para o cargo, de acordo com as necessidades, conforme dispõe a Legislação Municipal.

9.13 - Os aprovados serão convocados na ordem de classificação, sempre obedecendo ao princípio da oportunidade e conveniência, bem como, a necessidade do serviço público.

## **10 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1 - Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:

a) o mais idoso (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único);





b) maior número de acertos na prova específica do cargo;

## **11- DA CONTRATAÇÃO**

11.1 – A contratação dos candidatos aprovados obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, estabelecida de acordo com o item 9 deste Edital.

11.2 - Requisitos para a contratação: o candidato deverá entregar, na data da contratação:

- a) Cédula de Identidade - RG (cópia autenticada);
- b) Certidão de nascimento “se solteiro” ou Certidão de casamento, “se casado” (cópia autenticada);
- c) CPF (cópia autenticada);
- d) Título de Eleitor (cópia autenticada);
- e) Comprovante da última votação (cópia autenticada);
- f) PIS ou PASEP (cópia autenticada);
- g) Comprovante de nível de escolaridade e demais habilitações exigidas para o cargo;
- h) Carteira de trabalho “página da fotografia e verso” (cópia autenticada);
- i) Comprovante de quitação militar – Certificado de Reservista “se do sexo masculino” (cópia autenticada);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório do Poder Judiciário (original);
- k) Atestado médico oficial admissional de boa saúde física e mental;
- l) Uma fotografia 3x4 atual;
- m) Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Residência;
- n) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia autenticada);
- o) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (cópia autenticada);
- p) Atestado de frequência escolar dos filhos acima de 7 anos.

11.3 - Os documentos solicitados nos incisos “n”, “o” e “p” do item anterior (11.2) são necessários somente para, se for o caso, cadastramento do salário-família, não sendo obrigatórios para a contratação.

11.4 – A convocação dar-se-á através de ofício e os convocados terão 5 (cinco) dias úteis para se apresentarem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, bem como, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas.



11.5 – Caso o candidato convocado para assumir a vaga não preencha os requisitos para a contratação, ou por qualquer motivo, venha a desistir da mesma, a Administração do Município de Machacalis (MG) convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.

11.6 – Na hipótese de desistência do candidato, notificado para assumir a vaga, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga.

## **12 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

12.1 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado ao qual se refere este Edital será de um ano prorrogável por igual período a critério da administração municipal, ou enquanto durar o Programa, vinculado a sua existência e repasses de recursos pela esfera governamental conveniente.

## **13 - DAS COMISSÕES DE REALIZAÇÃO DE CONCURSOS**

13.1 - O Prefeito Municipal de MACHACALÍS - MG designa para este certame, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, composta dos seguintes membros: Ana Paula Cangussu Araújo, Leandro Cardoso de Oliveira e Eilton Roberto Rodrigues Pereira, sob a presidência do primeiro, todos pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

13.2 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo deverá, sob sua supervisão, coordenar todas as etapas da elaboração e julgamento do certame.

13.3 A fim de manter a necessária coordenação, o Prefeito do Município indicará quantas pessoas forem necessárias, para acompanhar a realização do concurso, às quais incumbirá fiscalizar a aplicação das provas e apuração do resultado por processo eletrônico de leitura ótica junto à empresa realizadora do Concurso Público, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.

## **14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que utilizar ou tiver utilizado recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer fase de sua realização, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a legislação vigente.

Machacalis (MG), 20 de junho de 2012.

ANA PAULA CANGUSSU ARAÚJO  
Presidente

LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA  
Membro

EILTON ROBERTO RODRIGUES PEREIRA  
Membro

LEONICE LISBOA DA SILVA CARDOSO  
Prefeita Municipal de Machacalis





### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2012 – QUADRO I - CARGOS

COD	CARGO	REQUISITO - ESCOLARIDADE	Nº.DE VAGAS		VALOR DO VENCIMENTO	VALOR DA INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSIS	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES
			Nº DE VAGAS	RESERVADAS P/ DEFICIENTES						
01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF	Ensino Médio Completo + Conhecimento específico	17	01	622,00	37,32	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
02	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Ensino Fundamental Completo + Conhecimento específico	06	01	622,00	37,32	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
	ASSISTENTE SOCIAL CAPS	Ensino Superior Completo – Serviço Social + Registro no Conselho de Classe	01	00	1.700,00	102,00	30 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
	ASSISTENTE SOCIAL CRAS	Ensino Superior Completo – Serviço Social + Registro no Conselho de Classe	01	00	1.700,00	102,00	30 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
	ASSISTENTE SOCIAL CREAS	Ensino Superior Completo – Serviço Social + Registro no Conselho de Classe	01	00	1.700,00	102,00	30 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
03	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Ensino Médio Completo + Conhecimento específico+ comprovação de curso	03	00	622,00	37,32	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
07	AUXILIAR EXTERNO	Ensino Fundamental Completo + Conhecimento de Informática	02	00	622,00	37,32	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA INFORMÁTICA	10 05 05	5,0 5,0 5,0
	COORDENADOR DO CRAS	Ensino Médio Completo + Conhecimento Específico	01	00	750,00	45,00	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
04	CUIDADOR DE SAÚDE CAPS	Ensino Fundamental Completo	03	00	622,00	37,32	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
	DENTISTA - PSF	Ensino Superior Completo - Odontologia + Registro no Conselho de Classe	03	00	2.800,00	102,00	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS**  
Rua Juscelino Kubitschek, 171 – Centro - CEP: 39.873-000.  
Tel. / Fax.: (33) 3627-1316  
Estado de Minas Gerais



	ENFERMEIRO CAPS	Ensino Superior Completo - Enfermagem + Registro no Conselho de Classe	01	00	2.800,00	102,00	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
	ENFERMEIRO POSTO DE SAÚDE	Ensino Superior Completo - Enfermagem + Registro no Conselho de Classe	01	00	1.800,00	102,00	20 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
	ENFERMEIRO PSF	Ensino Superior Completo - Enfermagem + Registro no Conselho de Classe	03	00	2.800,00	102,00	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
05	INSTRUTOR DE CURSOS CAPS	Ensino Médio Completo + Conhecimento específico	01	00	622,00	37,32	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
06	INSTRUTOR DE OFICINA CRAS	Ensino Médio Completo + Conhecimento específico	02	00	622,00	37,32	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
08	INSTRUTOR DE OFICINA DE COSTURA	Ensino Fundamental Completo + Conhecimento específico	01	00	622,00	37,32	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
	INSTRUTOR DE OFICINA DE ESPORTE E LAZER	Ensino Superior completo- Educação física	01	00	622,00	37,32	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
09	INSTRUTOR DE OFICINA DE INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo + Conhecimento específico	01	00	622,00	37,32	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
	LABORATORISTA DO PCE	Ensino Médio Completo + Conhecimento específico+ comprovação de Curso	01	00	746,40	44,78	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
	MÉDICO CAPS	Ensino Superior Completo – Medicina + Registro no Conselho de Classe	01	00	15.000,00	102,00	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
	MÉDICO PSF	Ensino Superior Completo – Medicina + Registro no Conselho de Classe	03	00	12.000,00	102,00	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
	MONITOR DO PETI	Ensino Médio Completo + Conhecimento Específico	04	00	622,00	37,32	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05



MONITOR PROJovem	Ensino Médio Completo + Conhecimento Específico	01	00	622,00	37,32	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
ORIENTADOR SOCIAL	Ensino Médio Completo + Conhecimento Específico	01	00	700,00	42,00	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
PSICÓLOGO CAPS	Ensino Superior Completo - Psicologia + Registro no Conselho de Classe	02	00	1.700,00	102,00	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
PSICÓLOGO CRAS	Ensino Superior Completo - Psicologia + Registro no Conselho de Classe	01	00	1.700,00	102,00	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
PSICÓLOGO CREAS	Ensino Superior Completo - Psicologia + Registro no Conselho de Classe	01	00	1.700,00	102,00	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
RECEPCIONISTA	Ensino Médio Completo + Conhecimento de Informática	02	00	622,00	37,32	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA INFORMÁTICA	10 05 05	5,0 5,0 5,0
TÉCNICO EM ENFERMAGEM CAPS	Ensino Médio+ Curso Técnico em Enfermagem + Registro no COREN	01	00	750,00	45,00	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA	Ensino Médio+ Curso Técnico em Enfermagem + Registro no COREN	01	00	750,00	45,00	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	Ensino Médio+ Curso Técnico em Enfermagem + Registro no COREN	03	00	750,00	45,00	40 HS	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	05 05 10	05 05 05
<b>TOTAL</b>		<b>71</b>	<b>02</b>						



## EDITAL PROCESSO SELETIVO 001/2012 QUADRO II - CRONOGRAMA DE TRABALHO

ITEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
01	COMISSÃO ORGANIZADORA	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NA IMPRENSA OFICIAL	20/06/2012	IMPRENSA OFICIAL
02	COMISSÃO ORGANIZADORA	ENCAMINHAMENTO LEGISLAÇÃO TCE	21/06/2012	SITE TCE-MG
03	COMISSÃO ORGANIZADORA	DIVULGAÇÃO DO EDITAL	A PARTIR DE 20/06/2012	QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS – MG – IMPRENSA OFICIAL DE MINAS GERAIS, E SITE: <a href="http://www.trconcursos.com.br">www.trconcursos.com.br</a>
04	COMISSÃO ORGANIZADORA	INICIO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PUBLICO 001/2012	<b>20/08/2012 A 21/09/2012</b>	SETOR DE PESSOAL DA PREFEITURA E SITE <a href="http://www.trconcursos.com.br">www.trconcursos.com.br</a>
05	CANDIDATO	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA INSCRIÇÃO	20/08/2012 A 10/09/2012	SETOR DE PESSOAL DA PREFEITURA E SITE <a href="http://www.trconcursos.com.br">www.trconcursos.com.br</a>
06	COMISSÃO ORGANIZADORA	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO	17/09/2012	SETOR DE PESSOAL DA PREFEITURA E SITE <a href="http://www.trconcursos.com.br">www.trconcursos.com.br</a>
07	COMISSÃO ORGANIZADORA	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGOS	28/09/2012	SETOR DE PESSOAL DA PREFEITURA E SITE <a href="http://www.trconcursos.com.br">www.trconcursos.com.br</a>
08	CANDIDATO	PRAZO DE RECURSO REFERENTE AO INDEFINIMENTO DE INSCRIÇÃO	01/10/2012 A 03/10/2012	SETOR DE PESSOAL DA PREFEITURA E SITE <a href="http://www.trconcursos.com.br">www.trconcursos.com.br</a>
09	COMISSÃO ORGANIZADORA	ENTREGA DO CARTÃO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO	A PARTIR DE 05/10/2012	SETOR DE PESSOAL DA PREFEITURA E SITE <a href="http://www.trconcursos.com.br">www.trconcursos.com.br</a>
10	COMISSÃO ORGANIZADORA	PROVA	<b>21/10/2012</b>	DIVULGADO NO CARTÃO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO
11	COMISSÃO ORGANIZADORA	DIVULGAÇÃO GABARITO OFICIAL	22/10/2012	SETOR DE PESSOAL DA PREFEITURA E SITE <a href="http://www.trconcursos.com.br">www.trconcursos.com.br</a>
12	CANDIDATO	PRAZO DE RECURSO REFERENTE AO GABARITO OFICIAL DA PROVA	22/10/2012 A 26/10/2012	SETOR DE PESSOAL DA PREFEITURA E SITE <a href="http://www.trconcursos.com.br">www.trconcursos.com.br</a>
13	COMISSÃO ORGANIZADORA	RESPOSTAS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELO CANDIDATO REFERENTE AO GABARITO OFICIAL	12/11/2012	SITE <a href="http://www.trconcursos.com.br">www.trconcursos.com.br</a> e Quadro de Avisos da Prefeitura
14	COMISSÃO ORGANIZADORA	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL	12/11/2012	SITE <a href="http://www.trconcursos.com.br">www.trconcursos.com.br</a> E Quadro de Avisos da Prefeitura
15	CANDIDATO	PRAZO DO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO GERAL	12/11/2012 A 14/11/2012	SETOR DE PESSOAL DA PREFEITURA E SITE <a href="http://www.trconcursos.com.br">www.trconcursos.com.br</a>
16	COMISSÃO ORGANIZADORA	RESPOSTAS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS REFERENTE AO RESULTADO GERAL.	19/11/2012	SITE <a href="http://www.trconcursos.com.br">www.trconcursos.com.br</a> e Quadro de Avisos da Prefeitura
17	COMISSÃO ORGANIZADORA	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	<b>20/11/2012</b>	SITE <a href="http://www.trconcursos.com.br">www.trconcursos.com.br</a> Imprensa oficial e Quadro de Avisos da Prefeitura



### **QUADRO III - PROGRAMAS DE PROVAS**

#### **PROGRAMA DE PROVAS PORTUGUES E MATEMATICA PARA CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

I - PORTUGUÊS: 01 - Interpretação de Texto. 02 - Ortografia. 03 - Acentuação 04 - Uso de Crase. 05 - Análise Sintática. 06 - Verbo. 07 - Concordância Verbal e Nominal. 08 - Divisão Silábica. 09 - Classe de Palavras. 10 - Emprego dos Pronomes.

II - MATEMÁTICA: 1- Conjunto dos números: Naturais (N), Inteiros (Z) e Racionais (Q): Leitura, escrita, interpretação, localização na reta numérica, ordem, representação e transformação; Princípio fundamental da contagem ( princípio da multiplicativo); Números mistos; Números primos; Números compostos; Operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Potência com expoente inteiro negativo. 2 – Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. 3 – Critérios de divisibilidade por 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 100, 1000. 4- Números decimais e números fracionários: Propriedades e operações. 5- Expressões numéricas com uso ou não de parênteses, colchetes e chaves. 6- Médias aritméticas (simples e ponderada). 7 – Equações de 1º e 2º grau. 8- Inequações de 1º grau. 9- Sistemas de equações do primeiro grau. 10- Perímetro e áreas de figuras planas (retângulo, quadrado, triângulo, losango, trapézio, paralelogramo, círculo e circunferência). 11- Sistemas de Medidas: Operações e transformação de unidades de medidas: Medidas de Comprimento; Medidas de massa; Medidas de Capacidade; Medidas de Áreas; Medidas de Volume (cubo, bloco retangular); Medidas de Tempo. 12- Teorema de Pitágoras; Estudo do triângulo retângulo. 13- Razão e proporção. 14- Regra de três simples e composta. 15- Porcentagem. 16 - Sistema monetário brasileiro; Preço à vista e a prazo; Lucro e prejuízo; Acréscimos e descontos. 17- Juros simples; 18- Radiciação: Operações e propriedades; Potência com expoente fracionário. 19- Tabelas e gráficos: Leitura, interpretação e cálculos. 20- Sólidos geométricos: Reconhecer e planificação de figuras tridimensionais 21- Ângulos. 22- Polígonos 23- Problemas envolvendo os itens do programa.

#### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

I - PORTUGUÊS: 01 - Cegalla, Domingos Paschoal. Hora de Comunicação, 5ª a 8ª séries; Companhia Editora Nacional; 02 - Savioli, Francisco Platão. Gramática em 44 lições. Editora Ática. 03 - Nicola, José de e Infante, Ulisses - Gramática Essencial. 04 - Terra, Ernane - Minigramática. 05 - Riquet - Eliana Pimentel - Curso de Português. 06 - Tufano, Douglas - Estudo de Língua Portuguesa. 07 - Griffe, Beth - Gramática.

II - MATEMÁTICA 01 - Sandella, Antônio X. Matta, Edison da. Matemática 5ª a 8ª série. Editora Ática. 02 - Netto, Scipione de Pierro. Matemática Scipione 5ª a 8ª séries. Editora Scipione.

#### **PROGRAMA DE PROVAS PORTUGUES E MATEMATICA PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO**

I - PORTUGUÊS: 01 - Interpretação de texto. 02 - Concordância Verbal. 03 - Concordância Nominal. 04 - Regência Verbal. 05 - Orações Coordenadas. 06 - Orações Subordinadas. 07 - Colocação Pronominal. 08 - Próclise, Ênclise e Mesóclise. 09 - Crase. 10 - Verbos. 11 - Pontuação. 12 - Sintaxe de Regência. 13 - Figuras de Linguagem - 14 - Classes de Palavras - 15 - Termos da Oração - 16 - Ortografia - 17 - Processos de formação de palavras. 18 - Encontros Vocálicos e Consonantais. 19 - Acentuação Gráfica. 20 – Funções da linguagem. 21 – Elementos da textualidade. 22 – As variedades lingüísticas. 23 – Vícios de linguagem. 24 – Intertextualidade.

II - MATEMÁTICA: 1- Conjunto dos números: Naturais(N), Inteiros(Z), Racionais(Q), Números Irracionais e Reais(R): Leitura e interpretação – ordem- localização – propriedades e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação); Potência com expoente inteiro negativo. 2- Radicais: Raízes; Radical aritmético; Redução de radicais ao mesmo índice; Operações e suas propriedades; Racionalização de denominadores; Potência com expoente fracionário. 3- Números primos, compostos. 4- Múltiplos e divisores. 5- Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. 6- Frações ordinárias e números decimais. Operações ,comparação e transformação , leitura, escrita, representação, propriedades. 7- Expressões numéricas com uso ou não de parênteses, colchetes e chaves. 8- Equações de 1º e 2º grau. 9- Função. 10- Funções de 1º e 2º grau. 11-





Sistemas de equações do 1º e 2º grau. 12- Estudo dos triângulos. 13- Estudo do triângulo retângulo, relações métricas do triângulo retângulo, relações trigonométricas do triângulo retângulo (seno, cosseno e tangente). 14- Teorema de Pitágoras. 15 – Ângulos. 16- Polígonos. 17- Geometria: Perímetro e áreas de figuras planas (retângulo, quadrado, triângulo, losango, trapézio, paralelogramo, círculo e circunferência). 18- Sistemas de medidas: transformação de unidades e operações: Medidas de Comprimento; Medidas de massa; Medidas de Capacidade; Medidas de Áreas; Medidas de Volume; Medidas de Tempo. 19- Polinômios. 20- Porcentagem. 21- Números e grandezas proporcionais. 22- Razões e proporções. 23- Estudo das medias: aritmética e ponderada. 24- Juros simples e compostos: Capital, tempo, taxas, juros e montante. 25- Análise Combinatória: Princípio fundamental da contagem, fatorial, arranjos, permutações sem e com repetição, combinações. 26- Teoria das Probabilidades. 27- Noções de Estatística: Estudo das médias, mediana e moda; Tabelas e Gráficos. 28- Trigonometria. 29- Progressões: aritmética (P.A) e geométrica (P.G). 30- Trigonometria. 31- Inequação do 1º grau. 32- Sistema monetário brasileiro; Preço à vista e a prazo; Lucro e prejuízo; Acréscimos e descontos. 33- Problemas envolvendo os itens do programa.

#### SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

I - PORTUGUÊS: 01 - CUNHA, Celso Ferreira - Gramática da Língua Portuguesa; 02 - LUFT, Celso Pedro - Gramática da Língua Portuguesa; 03 - FARACO & MOURA - Vol,1,2,3 - Editora Ática; 04 - SOARES, Magda - Português através de textos. CERREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Português: linguagens 1. São Paulo: Atual. (Volume 1 – Ensino Médio); NICOLA, José de. Língua, literatura e produção de textos. São Paulo: Scipione. (Volume 1). VAL, Maria da Graça Costa. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes. WALTY, Ivete; CURY, Maria Zilda. Textos sobre textos: um estudo da metalinguagem. Belo Horizonte: Dimensão.

II - MATEMÁTICA: ANDRINI, Álvaro. Praticando Matemática. Coletânea 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries, Ed. do Brasil S/A: São Paulo.; 02 - IMENES, Luiz Márcio e LELLIS, Marcelo. Matemática, Coletânea 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Série. Ed. Scipione: São Paulo, 1997. 03 - JAKUBOVIC, José e LELLIS, Marcelo. Matemática na medida certa. 7ª série. Scipione: São Paulo, 1995.

---

#### PROGRAMA DE PROVAS PORTUGUES E MATEMATICA PARA CARGOS DE NIVEL SUPERIOR

I - PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Aspectos gramaticais: fonema, ortografia, morfossintaxe (classe de palavras, flexão e emprego), sintaxe (frase, oração, período simples e período composto, termos da oração, concordância verbal e nominal), regência verbal, funções da linguagem, elementos da textualidade, as variedades lingüísticas, vícios de linguagem, intertextualidade.

II - MATEMÁTICA: 1- Conjunto dos números: Naturais(N), Inteiros(Z), Racionais(Q), Números Irracionais e Reais(R): Leitura e interpretação – ordem- localização – propriedades e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação); Números racionais (representação decimal e fracionária); Números primos; Números compostos; Forma mista; Forma fatorada; Tipos de fração: própria, imprópria e aparente; Múltiplos e divisores; Princípio fundamental da contagem ( princípio da multiplicativo); Potência com expoente inteiro negativo. 2- Porcentagem. 3- Médias: aritmética e ponderada. 4- Regras de três: simples e composta. 5- Razão e proporção. 6- Sistemas de medidas: transformação de unidades e operações; Medidas de Comprimento; Medidas de Massa; Medidas de Capacidade; Medidas de Tempo; Medidas de Áreas (retângulo- quadrado- triângulo- losango- trapézio- paralelogramo- círculo); Medidas de Volume ( cubo, bloco retangular- cilindro- cone). 7- Matemática Financeira: Juros simples e compostos (capital- tempo- taxa- juros e montante); Sistema monetário brasileiro; Preço à vista e a prazo; Lucro e prejuízo; Acréscimos e descontos. 8- Noções de Estatística: Tabelas e gráficos; Leitura, interpretação e cálculos; Estudo das médias, mediana e moda. 9- Noções de Geometria: Ponto, reta, plano, ângulos, polígonos, perímetro e áreas de figuras planas, circunferência, círculo sólidos geométricos; Planificação de figuras tridimensionais. 10- Teoria das Probabilidades. 12- Teorema de Pitágoras. 13- Estudo do triângulo retângulo. 14 – Expressões numéricas com ou sem o uso de parênteses, colchetes e chaves. 15- Equações de 1º e 2º graus. 16- Problemas envolvendo os itens do programa.

---





## **PROGRAMA DA PROVA PARA CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF**

### **ESPECIFICA:**

Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes;  
Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde;  
Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação;  
Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos;  
Interpretação demográfica;  
Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência;  
Indicadores epidemiológicos;  
Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população;  
Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos;  
Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva;  
Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas;  
Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros;  
Sistema de informação em saúde;  
Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros;  
Promoção da saúde: conceitos e estratégias;  
Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas;  
Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do município;  
Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência;  
Formas de aprender e ensinar em educação popular;  
Cultura popular e sua relação com os processos educativos;  
Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular;  
Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares;  
Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais;  
Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso;  
Estatuto da criança e do adolescente e do idoso;  
Noções de ética e cidadania.  
Saúde da mulher.  
Saúde da criança.  
Saúde do adulto.  
Saúde do idoso.  
Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS.  
O trabalho do agente comunitário de saúde.  
O programa de saúde da família.

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Acompanhando a saúde da mulher. Parte I. *Gestação, parto e puerpério*. Brasília, 1995.  
Acompanhando a saúde da mulher – Parte II. *Ações educativas em: planejamento familiar, controle do câncer, DST/AIDS, climatério*. Brasília, 1995, págs 21 a 55 e 83 a 87.  
Atenção Básica à Saúde da criança. Texto de apoio para o Agente Comunitário de Saúde. *Atenção Integrada às doenças Prevalentes na Infância (AIDPI)*. Brasília. 2001, págs. 37 a 76 e 103 a 131. Secretaria de políticas de saúde.  
Coordenação Nacional de DST/AIDS.  
*Prevenção e controle das DST na comunidade*. Manual do Agente Comunitário de Saúde. Brasília, 1999, pág. 18 a 23, 27 a 29, 33 a 37, 41 a 46, 50 a 52, 57 a 61, 66 a 72.



Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. *Saúde da família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial*. Brasília, 1997.

Dengue é Fácil Prevenir. Brasília. 2002

Tuberculose - Informações para Agentes Comunitários de Saúde. Brasília. 2002

Direitos Humanos e Violência Intra-Familiar. Informações e Orientações para Agentes Comunitários de Saúde. Brasília-2001.

Guia Prático do Programa de Saúde da Família. Brasília.2002.Pág. 73, 74 e 78.

Lei nº 1.886 de 18 de dezembro de 1997. *Aprova as normas e diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde da Família*.

GOLDIM, J.R. *Privacidade*. Porto Alegre. 2002. Mimeo.

Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002. Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

## **PROGRAMA DE PROVA PARA O CARGO AUXILIAR DE ATIVIDADES DE COMBATE A ENDEMIAS**

Biologia e hábitos do vetor *Aedes Aegypti*; Dengue: definição da doença, agente causador, sinais e sintomas, modo de transmissão, períodos de incubação e transmissibilidade, diagnóstico e tratamento; Visita domiciliar: abordagem, envolvimento do morador, orientações; técnicas de visita domiciliar.

Reconhecimento geográfico; Atividades de vigilância entomológica: controle do vetor - pesquisa em pontos estratégicos e imóveis especiais, pesquisa de armadilhas e bloqueio de criadouros; verificação de condições higiênicas e de saneamento básico de quintais e residências. Material de uso diário. Controle químico: grupos de inseticidas utilizados, classificação toxicológica, aplicações de inseticida a ultrabaixo volume; aplicação de inseticidas em pontos estratégicos; tratamento e cálculo para uso de larvicidas em criadouros; manuseio de inseticida e uso de EPI. Organização e operação de campo. Material de uso diário. Leishmaniose visceral americana – biologia e hábitos do vetor (*Lutzomyia longipalpis* – Mosquito Palha); doença (no homem e no cão), agente causador, modo de transmissão, reservatórios, medidas preventivas; Controle de roedores – biologia dos roedores, uso de raticidas e antirratização. Conhecimentos básicos sobre: esquistossomose, doença de chagas, febre amarela, raiva, campanhas de vacinação anti-rábica animal, leptospirose, malária, febre maculosa e acidentes por animais peçonhentos.

## **PROGRAMA DA PROVA DE PARA O CARGO ASSISTENTE SOCIAL – CAPS**

### **ESPECÍFICA**

Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; Estratégias de ação em Serviço Social; O mundo do trabalho, a reestruturação produtiva e o processo de trabalho do Serviço Social; Questão Social e Serviço Social: o debate contemporâneo; Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas; Seguridade Social e Serviço social. Política de Saúde e SUS: perfil da assistência à saúde, Reforma Sanitária, caracterização organizacional e política do sistema de saúde e dilemas sócio-institucionais; Trabalho coletivo em saúde e interdisciplinaridade; Controle social e as relações com os conselhos de política e direitos; Instrumentais para a intervenção do Serviço Social: Planejamento, Diagnóstico institucional, Pesquisa e Assessoria; Avaliação de políticas e programas sociais; Trabalho, pobreza e desigualdade; Ética e Serviço Social; Família; Práticas, Saberes e estratégias no contexto institucional.

### **BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

LEI Nº 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Portaria/SNAS nº 224 - De 29 de janeiro de 1992.

Portaria/GM nº 336 - De 19 de fevereiro de 2002.

Constituição Federal de 1988 - CF/1988 Título VIII - Da Ordem Social.



Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br>

Lei 10.424, de 15 de abril de 2002. Acrescenta capítulo e artigo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e dá outras providências, regulamentando a assistência domiciliar no Sistema Único de Saúde. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br>

PORTARIA Nº 2.203, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996. Aprova a Norma Operacional Básica (NOB 01/96), que redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br>

PORTARIA Nº 399, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br>

ARRETCHE, M.T, S. Tendências no estudo sobre avaliação. In: Avaliação de Políticas Sociais – Uma questão em debate. RICO, E. M. (org). São Paulo: Cortez, 3ªed, 2001.

BAPTISTA, M. V. O Planejamento estratégico na prática profissional cotidiana. In: Serviço social e sociedade. São Paulo, nº 47, Cortez, SP, 1995.

BEHRING, E.R. Brasil em Contra Reforma – desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. Decreto-lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. In: Assistente Social: ética e direitos Coletânea de Leis e Resoluções. Rio de Janeiro: CRESS, 7ª região, 2000.

BRASIL. Decreto-lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. In: Assistente Social: ética e direitos Coletânea de Leis e Resoluções. Rio de Janeiro: CRESS, 7ª região, 2000.

BRAVO, M. I. S. Gestão democrática na Saúde: o potencial dos conselhos. In: Política social e Democracia, 2ª ed, São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

BRAVO, M. I. S. Serviço social e Reforma Sanitária: Lutas sociais e práticas profissionais. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

CARVALHO, R. e IAMAMOTO, M. Relações sociais e Serviço Social no Brasil. Cortez, 2001.

Cezar, M. J. Serviço Social e reestruturação industrial – requisições, competência e condições de trabalho profissional. In: Mota, Ana Elizabeth. A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1998.

CARVALHO, M. do C. B. A família contemporânea em debate. São Paulo: Cortez/Educ, 1997.

Código de Ética Profissional In: Assistente Social: ética e direitos Coletânea de Leis e Resoluções. Rio de Janeiro: CRESS, 7ª região, 2000.

IAMAMOTO, M. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Cortez, 2001

MELO, A. I. S. C. ; ALMEIDA, G. E. S. . Interdisciplinaridade: Possibilidades e desafios para o trabalho profissional. In: UNB. (Org.). O Trabalho do Assistente Social e as Políticas Sociais. : CEAD/CFESS/ABEPSS, 2000.

MINAYO, M. C. de S. Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade. Coleção Temas Sociais, Petrópolis: Vozes, 18ª edição, 2001.

RODRIGUES NETO, E. Subsídios para definição de uma política de atenção à saúde para um governo de transição democrática. Revista Saúde em Debate. Londrina: CEBES, nº 17, 1985.

SERRA, R.M.S. A Prática Institucionalizada do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1983.

VASCONCELOS, A. M. A Prática do Serviço Social – cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. São Paulo: Cortez, 2002.

VASCONCELOS, A. M. Relação teoria/prática: O processo de assessoria/consultoria e o Serviço Social. In: Serviço social e sociedade. São Paulo, ano XIX, nº 56, Cortez, SP, 1998.



## **ASSISTENTE SOCIAL – CRAS**

### **ESPECÍFICA**

Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; Estratégias de ação em Serviço Social; O mundo do trabalho, a reestruturação produtiva e o processo de trabalho do Serviço Social; Questão Social e Serviço Social: o debate contemporâneo; Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas; Seguridade Social e Serviço social: LOAS e SUAS; Trabalho coletivo e interdisciplinaridade; Controle social e as relações com os conselhos de política e direitos; Instrumentais para a intervenção do Serviço Social: Planejamento, Diagnóstico institucional, Pesquisa e Assessoria; Avaliação de políticas e programas sociais; Trabalho, pobreza e desigualdade; Ética e Serviço Social; Família; Práticas, Saberes e estratégias no contexto institucional.

### **BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

Orientações Técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Versão Preliminar. Brasília, junho de 2006).

Resolução 109, de 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.

Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Decreto nº. 6.214, de 26 de setembro de 2007. Regulamenta o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Constituição Federal de 1988 - CF/1988 Título VIII - Da Ordem Social.

Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 e Lei nº 10.741/2003 (Política Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso).

Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

ARRETCHE, M,T, S. Tendências no estudo sobre avaliação. In: Avaliação de Políticas Sociais – Uma questão em debate. RICO, E. M. (org). São Paulo: Cortez, 3ªed, 2001.

BAPTISTA, M. V. O Planejamento estratégico na prática profissional cotidiana. In: Serviço social e sociedade. São Paulo, nº 47, Cortez, SP, 1995.

BEHRING, E.R. Brasil em Contra Reforma – desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. Decreto-lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. In: Assistente Social: ética e direitos Coletânea de Leis e Resoluções. Rio de Janeiro: CRESS, 7ª região, 2000

BRASIL. Decreto-lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. In: Assistente Social: ética e direitos Coletânea de Leis e Resoluções. Rio de Janeiro: CRESS, 7ª região, 2000

CARVALHO, R. e IAMAMOTO, M. Relações sociais e Serviço Social no Brasil. Cortez, 2001.

Cezar, M. J. Serviço Social e reestruturação industrial – requisitos, competência e condições de trabalho profissional. In: Mota, Ana Elizabeth. A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1998.

CARVALHO, M. do C. B. A família contemporânea em debate. São Paulo: Cortez/Educ, 1997.

Código de Ética Profissional In: Assistente Social: ética e direitos Coletânea de Leis e Resoluções. Rio de Janeiro: CRESS, 7ª região, 2000.

IAMAMOTO, M. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Cortez, 2001.

MELO, A. I. S. C. ; ALMEIDA, G. E. S. . Interdisciplinaridade: Possibilidades e desafios para o trabalho profissional. In: UNB. (Org.). O Trabalho do Assistente Social e as Políticas Sociais. : CEAD/CFESS/ABEPSS, 2000.





MINAYO, M. C. de S. Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade. Coleção Temas Sociais, Petrópolis: Vozes, 18ª edição, 2001.

SERRA, R.M.S. A Prática Institucionalizada do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1983.

VASCONCELOS, A. M. Relação teoria/prática: O processo de assessoria/consultoria e o Serviço Social. In: Serviço social e sociedade. São Paulo, ano XIX, nº 56, Cortez, SP, 1998.

YAZBEZ, M. C. Classes Subalternas e assistência social. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2003.

## **ASSISTENTE SOCIAL – CREAS**

### **ESPECÍFICA**

Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; Estratégias de ação em Serviço Social; O mundo do trabalho, a reestruturação produtiva e o processo de trabalho do Serviço Social; Questão Social e Serviço Social: o debate contemporâneo; Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas; Seguridade Social e Serviço social: LOAS e SUAS; Trabalho coletivo e interdisciplinaridade; Controle social e as relações com os conselhos de política e direitos; Instrumentais para a intervenção do Serviço Social: Planejamento, Diagnóstico institucional, Pesquisa e Assessoria; Avaliação de políticas e programas sociais; Trabalho, pobreza e desigualdade; Ética e Serviço Social; Família; Práticas, Saberes e estratégias no contexto institucional.

### **BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

Lei Federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei n.º 8.842 de 04 de janeiro de 1994 e Lei n.º 10.741/2003 (Política Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso).

Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004. Sistema Único de Assistência Social - SUAS NOB/2005. Resolução n.º 145, de 15 de outubro de 2004 (Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS).

Resolução 109, de 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

ARRETCHE, M.T, S. Tendências no estudo sobre avaliação. In: Avaliação de Políticas Sociais – Uma questão em debate. RICO, E. M. (org). São Paulo: Cortez, 3ªed, 2001.

BAPTISTA, M. V. O Planejamento estratégico na prática profissional cotidiana. In: Serviço social e sociedade. São Paulo, nº 47, Cortez, SP, 1995.

BEHRING, E.R. Brasil em Contra Reforma – desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. Decreto-lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. In: Assistente Social: ética e direitos Coletânea de Leis e Resoluções. Rio de Janeiro: CRESS, 7ª região, 2000

BRASIL. Decreto-lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. In: Assistente Social: ética e direitos Coletânea de Leis e Resoluções. Rio de Janeiro: CRESS, 7ª região, 2000

CARVALHO, R. e IAMAMOTO, M. Relações sociais e Serviço Social no Brasil. Cortez, 2001.

Cezar, M. J. Serviço Social e reestruturação industrial – requisições, competência e condições de trabalho profissional. In: Mota, Ana Elizabeth. A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1998.

CARVALHO, M. do C. B. A família contemporânea em debate. São Paulo: Cortez/Educ, 1997.

Código de Ética Profissional In: Assistente Social: ética e direitos Coletânea de Leis e Resoluções. Rio de Janeiro: CRESS, 7ª região, 2000.

IAMAMOTO, M. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Cortez, 2001.

MELO, A. I. S. C. ; ALMEIDA, G. E. S. . Interdisciplinaridade: Possibilidades e desafios para o trabalho profissional. In: UNB. (Org.). O Trabalho do Assistente Social e as Políticas Sociais. : CEAD/CFESS/ABEPSS, 2000.



MINAYO, M. C. de S. Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade. Coleção Temas Sociais, Petrópolis: Vozes, 18ª edição, 2001.

SERRA, R.M.S. A Prática Institucionalizada do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1983.

VASCONCELOS, A. M. Relação teoria/prática: O processo de assessoria/consultoria e o Serviço Social. In: Serviço social e sociedade. São Paulo, ano XIX, nº 56, Cortez, SP, 1998.

YAZBEZ, M. C. Classes Subalternas e assistência social. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2003.

---

## **PROGRAMA DE PROVA PARA CARGO AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

### **ESPECÍFICA:**

Sistema Único de Saúde (na Constituição Federal, Princípios e Diretrizes); princípios e diretrizes do Programa de Saúde da Família; atribuições do ACD.; noções sobre o processo saúde-doença; noções sobre as doenças da boca; noções sobre contaminação, desinfecção, anti-sepsia e esterilização; orientações sobre higiene pessoal; orientações sobre alimentação infantil; orientações sobre a dentição infantil; orientações sobre escovação, aplicação de flúor, dentes decíduos, cárie dentária.

Referência: Guia curricular para formação do Auxiliar de Consultório dentário e Técnico de Higiene Dental para atuar na rede básica do SUS, ministério da Saúde, 1994. Constituição Federal – capítulo da saúde; Princípios e diretrizes do Programa de Saúde da Família, Ministério da Saúde, 1998; Portaria que regulamenta a Saúde Bucal no Programa Saúde da Família.

---

## **PROGRAMA DE PROVA PARA O CARGO AUXILIAR EXTERNO**

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1 - Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: 1.1 Ambiente Microsoft Office. 2 - Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 3 - Sistemas operacionais: família Windows. 4 - Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet.

---

## **PROGRAMA DA PROVA DE PARA O CARGO COORDENADOR DO CRAS**

Orientações Técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Versão Preliminar. Brasília, junho de 2006).

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.

Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Decreto nº. 6.214, de 26 de setembro de 2007. Regulamenta o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Constituição Federal de 1988 - CF/1988 Título VIII - Da Ordem Social.

Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 e Lei nº 10.741/2003 (Política Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso).

Resolução 109, de 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

---





## **PROGRAMA DE PROVAS PARA O CARGO CUIDADOR DE SAÚDE – CAPS**

Legislação em Saúde Mental. Portaria 106/2000 do Ministério da Saúde (Serviços Residenciais Terapêuticos). Lei Federal 10.216 de 06/04/2001. Cuidadores de Saúde (CBO -5.162-20) Ministério do Trabalho. Características das principais patologias dos pacientes necessitados de cuidador em saúde mental: 1.(Deficiência mental: Síndrome de Down, Síndrome alcoólico-fetal; síndromes genéticas). 2. (Transtorno Mental: esquizofrenia, psicose maníaco-depressivas; autismo; depressão. transtornos de comportamento e psicopatias; uso de drogas.).3. (Noções sobre o envelhecimento, as demências e os transtornos comportamentais de idosos). Noções de padrões respiratórios e assistência à ventilação; Conhecimento básico de aparelhos usados por pacientes necessitados de cuidador de saúde (aparelho de pressão; inaladores; nebulizadores; bolsa térmica; vaporizadores; despertador, termômetro). Manejo postural - transferências e posicionamentos adequados (no leito, sentado, deitado e em pé). Noções de manejo de instrumentos auxiliares aos pacientes necessitados de cuidador de saúde - (muletas, andadores, cadeira de rodas, cadeiras sanitárias, órteses, próteses, imobilizações, talas, etc.). Postura ética em relação ao residente, a equipe de trabalho; aos familiares e aos diversos ambientes de atuação e a comunidade. Atividades auxiliares de promoção, proteção e recuperação da saúde dos residentes. Ações facilitadoras ao bem estar e aos cuidados com a saúde, a alimentação, a higiene pessoal, a recreação e o lazer dos residentes. Ética Profissional. Ambiente de trabalho.

---

## **PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DENTISTA - PSF**

### **I - ESPECÍFICA:**

#### **01. Prontuário Odontológico:**

- Anamnese.
- Exame clínico.
- Exames complementares.
- Diagnóstico.
- Plano de tratamento.

#### **02. Patologia:**

- Lesões da mucosa bucal.
- Infecções viróticas, bacterianas e fúngicas.
- Alterações ósseas.
- Alterações patológicas da língua.
- Alterações patológicas das glândulas salivares.
- Alterações patológicas da A.T.M..
- Tumores buco-maxilares.
- Manifestações orais de doenças gerais.
- Anomalias dentárias.
- Alterações patológicas da polpa e pericemento.
- Cárie dentária.
- Periapicopatias.
- Tratamento odontológico de pacientes especiais.

#### **03. Farmacologia e Terapêutica:**

- Analgésicos.
- Antiinflamatórios.
- Antibióticos.
- Hemostáticos.
- Receituário.

#### **04. Odontopediatria:**

- Crescimento e desenvolvimento da face.
- Cronologia da erupção dentária.



- Psicologia aplicada à odontopediatria.
- Endodontia em decíduos.
- 05. Dentística:
  - Restaurações em dentes fraturados
  - Preparo de restaurações
  - Proteção do complexo dentina-polpa.
  - Materiais restauradores.
- 06. Periodontia:
  - Anatomia do periodonto.
  - Doenças periodontais.
  - Placa bacteriana e cálculo dental.
  - Profilaxia em periodontia.
  - Urgência em processos periodontais agudos.
- 07. Endodontia:
  - Diagnóstico em endodontia.
  - Normas gerais do tratamento dos canais radiculares.
  - Instrumentos e medicamentos.
  - Emergências em endodontia.
  - Traumatismo dentário
  - Antibiótico em endodontia
- 08. Prótese Dental:
  - Preparo de dentes com finalidade protética.
  - Preparo para coroa total
  - Estudo da oclusão e disfunção mandibular.
  - Coroas e pontes fixas.
  - Preparo para coroa parcial
  - Preparo de núcleo.
- 09. Cirurgia:
  - Anatomia de cabeça e pescoço.
  - Anestesia.
  - Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte.
  - Urgências e emergências.
- 10. Odontologia Preventiva e Social:
  - Problemas e Métodos.
  - Profilaxia individual e comunitária.
  - Prevenção da cárie e periodontopatias.
  - Organização e administração de serviços odontológicos.
  - Política Nacional de Saúde Bucal: Programa Saúde da Família
- 11. Biossegurança
  - Biossegurança
  - Esterelização
  - Técnicas de acondicionamento
  - Doenças ocupacionais
  - Controle de infecção e medicamentos
- 12. Odonto Legal
  - Ética em odontologia
  - Trabalho em equipe

#### SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- RIBEIRO, Adair. *Terapêutica Aplicada à Clínica Odontológica.*



- SHAFER. *Tratado de Patologia Bucal*.
- SHILLINGBURG, Jr. hebert T. *Fundamentos da Prótese Fixa*.
- PINTO, Guedes. *Odontopediatria*.
- LINDHE, *Tratado de Periodontologia Clínica*.
- LOPES, Hélio Pereira. *Endodontia- Biologia e Técnica*.
- OKESON. *Fundamentos de Oclusão e Dist. da A.T.M.*
- BARATIERI. *Dentística - Procedimentos Preventivos e Restauradores*.
- CHAVES, Mario. *Odontologia Social*.
- PETERSON. *Cirurgia Oral e Maxilo-facial Contemporânea*.
- BRASIL, Ministério da Saúde, A política nacional de saúde bucal no Brasil: resgate de uma conquista histórica. 2006. Disponível em [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/saudebucal/publicacoes/serie\\_tecnica\\_11\\_port.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/saudebucal/publicacoes/serie_tecnica_11_port.pdf)
- BRASIL, Ministério da Saúde, Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, 2004 Disponível em [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/saudebucal/brasil\\_sorridente.php](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/saudebucal/brasil_sorridente.php)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa Saúde da Família: manual de orientação sobre o programa de saúde da família. Departamento da Atenção Básica. Brasília, 2001.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Serviços Odontológicos. Prevenção e Controle de Risco. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Editora Anvisa. 2006 Disponível em [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/saudebucal/publicacoes/manual\\_odonto.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/saudebucal/publicacoes/manual_odonto.pdf) .
- Código de Ética Odontológico
- GUIMARAES Junior, J. Biossegurança e Controle de Infecção Cruzada em Consultório Odontológico.

---

## **PROGRAMA DE PROVA PARA O CARGO ENFERMEIRO - CAPS**

Conhecimento do Sistema Único de Saúde; A assistência integral à saúde mental; Ética e Legislação profissional; Administração do processo de cuidar em enfermagem; SUS. Legislação e Portarias. Modelos de Atenção a Saúde. Prevenção e Promoção a Saúde. Estratégia do Programa Saúde da Família. A enfermagem e o cuidado na saúde da família. Processo saúde doença das famílias e do coletivo. A especificação do enfermeiro. A visita domiciliar no contexto da Saúde da Família. Fases do planejamento, organização e controle do serviço de enfermagem. Planejamento estratégico como instrumento de gestão e assistência. Promoção da saúde e segurança no trabalho. Saúde da Criança: Ações de enfermagem na promoção da Saúde infantil. Parâmetros de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias. Risco de crianças de baixo peso. Condutas de enfermagem em pediatria. Aleitamento materno. Transtornos comuns da infância. Assistência de enfermagem à criança com diarreia aguda e desidratação. Transtornos mais comuns na infância. Saúde da Mulher: Sistematização da assistência de enfermagem no pré-natal. Distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério. Sexualidade da mulher e autocuidado. Saúde da Mulher no curso da vida. Temas Relacionados à Saúde do Adulto e do Idoso: Educação para o autocuidado. Cuidados de Enfermagem no atendimento das necessidades básicas do cliente /paciente. Ações que visam à prevenção, tratamento e controle de doenças infecto contagiosas e/ou crônicas. Necessidades nutricionais nos diferentes períodos da vida. Tratamento de feridas. O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos. Temas relacionados à Vigilância Epidemiológica: A prevenção e o controle das doenças transmissíveis no PSF. Atuação da equipe na Vigilância epidemiológica. Perfil epidemiológico da comunidade. Aspectos gerais das imunizações. Temas relacionados a Saúde Mental: Saúde Mental no PSF. Reconhecer as categorias de transtornos mentais e de comportamento.

---

## **PROGRAMA DE PROVAS PARA OS CARGOS: ENFERMEIRO – POSTO DE SAÚDE ENFERMEIRO – PSF**

ESPECIFICA: SUS. Legislação e Portarias. Modelos de Atenção a Saúde. Prevenção e Promoção a Saúde. Estratégia do Programa Saúde da Família. A enfermagem e o cuidado na saúde da família. Processo saúde



doença das famílias e do coletivo. A especificação do enfermeiro. A visita domiciliar no contexto da Saúde da Família. Fases do planejamento, organização e controle do serviço de enfermagem. Planejamento estratégico como instrumento de gestão e assistência. Promoção da saúde e segurança no trabalho. Saúde da Criança: Ações de enfermagem na promoção da Saúde infantil. Parâmetros de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias. Risco de crianças de baixo peso. Condutas de enfermagem em pediatria. Aleitamento materno. Transtornos comuns da infância. Assistência de enfermagem à criança com diarreia aguda e desidratação. Transtornos mais comuns na infância. Saúde da Mulher: Sistematização da assistência de enfermagem no pré-natal. Distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério. Sexualidade da mulher e autocuidado. Saúde da Mulher no curso da vida. Temas Relacionados à Saúde do Adulto e do Idoso: Educação para o auto - cuidado. Cuidados de Enfermagem no atendimento das necessidades básicas do cliente /paciente. Ações que visam à prevenção, tratamento e controle de doenças infecto contagiosas e/ou crônicas. Necessidades nutricionais nos diferentes períodos da vida. Tratamento de feridas. O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos. Temas relacionados à Vigilância Epidemiológica: A prevenção e o controle das doenças transmissíveis no PSF. Atuação da equipe na Vigilância epidemiológica. Perfil epidemiológico da comunidade. Aspectos gerais das imunizações. Temas relacionados a Saúde Mental: Saúde Mental no PSF. Reconhecer as categorias de transtornos mentais e de comportamento.

---

## **PROGRAMA DE PROVA PARA O CARGO INSTRUTOR DE CURSOS - CAPS**

Lei Orgânica do Município de Machacalis - MG. Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Machacalis - MG. Normas de conduta do funcionário e funcionamento do serviço público, direitos e deveres do funcionário, atendimento ao público; ética profissional. Dinâmicas de grupo (técnicas para execução). Cadastro único para Programas Sociais (estrutura e funcionamento). O Estatuto da Criança e do Adolescente. Educação Básica no contexto da Lei Nº. 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional. O desenvolvimento da prática pedagógica: abordagens disciplinares interdisciplinares; projetos de trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): Conceito, objetivos, histórico e surgimento, público alvo, tipo de atendimento, atividades terapêuticas nos CAPS oficinas terapêuticas, atividades gerais dos CAPS, usuários, familiares e comunidades no funcionamento dos CAPS. Programa Nacional de Saúde Mental: Histórico e reforma psiquiátrica. Política Nacional de Saúde Mental: Objetivos, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs) e Unidades Psiquiátricas em Hospitais Gerais (UPHG), as ações da saúde mental na atenção básica, política de atenção integral a usuários de álcool e outras drogas, programa "De Volta Para Casa", programa permanente de formação de recursos humanos para reforma psiquiátrica, avaliação contínua de todos os hospitais psiquiátricos por meio do Programa Nacional de Avaliação dos Serviços Hospitalares - PNASH/ Psiquiatria. Saúde Mental hoje, no mundo e no Brasil: perspectivas. Histórico da reforma psiquiátrica brasileira. A organização da assistência em Saúde Mental: acolhimento, vínculo e responsabilização do cuidado atuação em equipe, organização do processo de trabalho em Saúde Mental, cidadania. Rede de atenção à Saúde Mental Projetos de Saúde Mental: construção coletiva; atenção em Saúde Mental nas unidades básicas de saúde. Sofrimento mental grave: quadros clínicos. A classificação dos transtornos psíquicos. Os quadros psiquiátricos orgânicos. As psicoses. As neuroses. Abordagem e o tratamento do sofrimento mental; a entrevista inicial, o projeto terapêutico: a direção do tratamento. Atenção à crise. Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente. A atenção à família O recurso aos psicofármacos. As dinâmicas de grupo. Prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas níveis de prevenção família e redes de apoio, substâncias psicoativas, causas que levam ao uso indevido de drogas. Prevenção, prevenção primária, secundária e terciária. Comportamentos negativos: vigilância – Agravamento, culpa, vitimização, passividade, indiferença Comportamentos positivos: Reconhecimento Disponibilidade Diálogo - Inexistência de soluções mágicas Limites. Acolhimento. Abordagem familiar: objetivos. Trabalhos com redes: redes secundárias e objetivos do trabalho em rede.

---

## **PROGRAMA DE PROVA PARA O CARGO INSTRUTOR DE OFICINA CRAS**



Lei Orgânica do Município de Machacalis - MG. Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Machacalis - MG. Normas de conduta do funcionário e funcionamento do serviço público, direitos e deveres do funcionário, atendimento ao público; ética profissional. Dinâmicas de grupo (técnicas para execução). Cadastro único para Programas Sociais (estrutura e funcionamento). O Estatuto da Criança e do Adolescente. Educação Básica no contexto da Lei Nº. 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional. O desenvolvimento da prática pedagógica: abordagens disciplinares interdisciplinares; projetos de trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Principais equipamentos e materiais utilizados na atividade. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Noções básicas de atendimento ao público. Noções básicas de trabalho manual como terapia ocupacional e fonte de renda, relações humanas no trabalho comunitário. Questões que simulem as atividades de trabalhos manuais (bordados, pinturas em tela, pinturas em gesso, pinturas em tecido, artesanato em madeiras, artesanato em gesso, etc.).

---

### **PROGRAMA DE PROVA PARA O CARGO INSTRUTOR DE OFICINA DE COSTURA**

Lei Orgânica do Município de Machacalis - MG. Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Machacalis - MG. Normas de conduta do funcionário e funcionamento do serviço público, direitos e deveres do funcionário, atendimento ao público; ética profissional. Dinâmicas de grupo (técnicas para execução). Cadastro único para Programas Sociais (estrutura e funcionamento). O Estatuto da Criança e do Adolescente. Educação Básica no contexto da Lei Nº. 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional. O desenvolvimento da prática pedagógica: abordagens disciplinares interdisciplinares; projetos de trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: a prova de conhecimentos específicos abordará questões que têm por objetivo avaliar os conhecimentos da candidata quanto a: organização de dados de produção de corte e costura, definindo metas, organizando cronogramas, dimensionando a capacidade de produção. controle de recursos para produção. administração de metas e resultados da produção, analisando relatórios, custos e registros. controle de qualidade dos produtos, determinando padrões de produção, avaliando e inspecionando a qualidade dos produtos. iniciação e qualificação profissional em cursos de corte e costura; planejamento e organização de atividades de acordo com normas exigidas pelos convênios firmados pela prefeitura; utilização e conservação de material de consumo; máquinas de costura: material - medidas - corte - moldes - técnicas de costuras à máquina. acabamentos sem e com utilização de aviamentos. execução de pontos, bainhas, pespontos e casas para botões. roupas para bebês e crianças. roupas para jovens e adultos. Bibliografia: a critério do candidato, quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

---

### **PROGRAMA DE PROVA PARA O CARGO INSTRUTOR DE OFICINA DE OFICINA DE ESPORTE E LAZER**

Lei Orgânica do Município de Machacalis - MG. Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Machacalis - MG. Normas de conduta do funcionário e funcionamento do serviço público, direitos e deveres do funcionário, atendimento ao público; ética profissional. Dinâmicas de grupo (técnicas para execução). Cadastro único para Programas Sociais (estrutura e funcionamento). O Estatuto da Criança e do Adolescente. Educação Básica no contexto da Lei Nº. 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional. O desenvolvimento da prática pedagógica: abordagens disciplinares interdisciplinares; projetos de trabalho.

#### **ESPECIFICA**

- Cultura corporal do movimento humano (jogos, lutas, danças, ginástica, e esporte).
- Preparação de atletas nas diversas modalidades esportivas; orientação técnica e tática de atletas e/ou equipes nas diversas modalidades esportivas.
- Atividade física, saúde e qualidade de vida.
- Atendimento de emergência e primeiros socorros no esporte.





- Planejamento e organização de programas e eventos.
- O esporte e o jogo como agente de inclusão social; e programas de atendimento à comunidade.

---

## **PROGRAMA DE PROVA PARA O CARGO INSTRUTOR DE OFICINA DE INFORMÁTICA**

Lei Orgânica do Município de Machacalis - MG. Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Machacalis - MG. Normas de conduta do funcionário e funcionamento do serviço público, direitos e deveres do funcionário, atendimento ao público; ética profissional. Dinâmicas de grupo (técnicas para execução). Cadastro único para Programas Sociais (estrutura e funcionamento). O Estatuto da Criança e do Adolescente. Educação Básica no contexto da Lei Nº. 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional. O desenvolvimento da prática pedagógica: abordagens disciplinares interdisciplinares; projetos de trabalho. **CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1 - Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: 1.1 Ambiente Microsoft Office. 2 - Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 3 - Sistemas operacionais: família Windows. 4 - Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet.

---

## **PROGRAMA DE PROVA PARA O CARGO LABORATORISTA DO PCE**

Agente etiológico: Ciclo evolutivo, reservatório, hospedeiro intermediário; Modo de transmissão; Período de incubação e de transmissibilidade; Susceptibilidade e resistência; Sintomatologia: fase aguda e fase crônica; Diagnóstico: métodos diretos e indiretos; Tratamento; Profilaxia e controle; Estratégia e metodologia do PCE; Uniforme e equipamento de trabalho; Normas de preenchimento e formulário do PCE; Educação em saúde; Conduta e disciplina;

### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

Esquistossomose mansônica – Guia texto: Ministério da Saúde Manual do guarda de esquistossomose instruções para coproscopia/medicação - Ministério da Saúde. Vigilância e controle de moluscos de importância epidemiológica – diretrizes de vigilância e controle da esquistossomose (PCE). Ministério da Saúde.

---

## **PROGRAMA DE PROVA PARA O CARGO MÉDICO - CAPS**

**ESPECÍFICA:** Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia.





Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral.

### **PROGRAMA DA PROVA DE PARA O CARGO MEDICO - PSF**

ESPECIFICA: Vigilância à saúde da criança: Problemas mais comuns do RN e lactente, Febre. Imunizações. Desenvolvimento e crescimento. Aleitamento e desmame. Prevenção de injúrias. Desnutrição. Doenças diarreicas e Desidratação. Doença respiratória aguda. Maus tratos.

Adolescência: Abordagem do adolescente. Riscos à saúde física, mental e social do adolescente. Ginecologia infanto-juvenil.

Vigilância à saúde da mulher: Prevenção do câncer ginecológico. Dor pélvica. Pré-natal e puerpério. Doenças da mama. Amenorréia. Sangramento uterino anormal. Leucorréia. Climatério e menopausa. Planejamento familiar e anticoncepção.

Vigilância à saúde do adulto e do idoso: Tabagismo e outras dependências químicas. Fatores de risco para doenças cardiovasculares. Doenças ocupacionais. Doenças Cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, arritmias cardíacas, vasculopatias periféricas. Diabetes mellitus. Doença broncopulmonar obstrutiva crônica. Revisão periódica do adulto.

Doenças infecciosas: Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Tuberculose. Infecções respiratórias altas. Pneumonias. Infecções de pele. Infecção urinária. Hepatites virais. Meningites. Parasitoses intestinais e outras infestações, outras doenças infecto contagiosas.

Outros problemas comuns: Anemia. Artrite e osteoartrite. Asma Brônquica. Ansiedade. Depressão. Distúrbios da tireóide. Dor cervical e lombar. Cefaléias. Epilepsias e convulsões. Dor abdominal. Tontura e vertigem. Sangramento gastro-intestinal. "Paciente problema".

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

BARKER, L. R. et alli. Princípios de medicina ambulatorial. 5 ed. Baltimore: Williams&Wilkins, 1999. 1631 p.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Políticas de Saúde. Coordenação Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids. Manual de controle das doenças sexualmente transmissíveis. Brasília. 3 ed., 1999.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de atenção básica nº 7. Hipertensão arterial sistêmica e Diabetes Mellitus – Protocolo. Brasília, 2001.

---

### **PROGRAMA DE PROVAS PARA O CARGO MONITOR DO PETI**

Portaria nº 2.917, de 12 de setembro 2000. Estabelece as Diretrizes e Normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. Disponível em: [http://www.eca.org.br/pseas\\_2917.htm](http://www.eca.org.br/pseas_2917.htm)

Trabalho infantil no Brasil: Questão e Política. I- Principais Características do Trabalho Infantil no Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/publi\\_04/COLECAO/TRABIN1.HTM](http://www.planalto.gov.br/publi_04/COLECAO/TRABIN1.HTM)

Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004. Sistema Único de Assistência Social - SUAS NOB/2005. Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 (Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS).

Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

---

### **PROGRAMA DE PROVAS PARA O CARGO MONITOR DO PRÓ-JOVEM**

Decreto nº. 6.629, de 04 de novembro de 2008. Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e regido pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, e dá outras providências.

Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.



Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004. Sistema Único de Assistência Social - SUAS NOB/2005. Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 (Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS).

---

## **PROGRAMA DE PROVAS PARA O CARGO ORIENTADOR SOCIAL**

Lei Orgânica do Município de Machacalis - MG. Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Machacalis - MG. Normas de conduta do funcionário e funcionamento do serviço público, direitos e deveres do funcionário, atendimento ao público; ética profissional. O programa Projovem Adolescente, legislação e funcionamento. A Lei Orgânica de Assistência Social, de 1993 e suas atualizações. . Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004. Norma Operacional Básica do Suas (NOB/Suas), que disciplina a descentralização administrativa do Sistema, a relação entre as três esferas do Governo e as formas de aplicação dos recursos públicos. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Educação Básica no contexto da Lei Nº. 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional.

---

### **PROGRAMA DE PROVAS PARA OS CARGOS:**

**PSICÓLOGO - CAPS**

**PSICÓLOGO - CRAS**

**PSICÓLOGO - CREAS**

I - ESPECÍFICA: 01 - Transtornos mentais e de comportamento; Transtornos neuróticos de personalidade e de comportamento em adultos e com início na infância e adolescência. 02 - Principais formas de intervenções terapêuticas. 03 - Relações Humanas no Trabalho, processo de comunicação, desenvolvimento interpessoal e organizações. 04 - Fases do Desenvolvimento Humano. 05 - A saúde mental no Brasil, reformulações e programas.

### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

01 - Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10 - Critérios e diagnósticos para pesquisa, Tradução Maria Lúcia Domingues. 02 - Well, Pierre, Relações Humanas no Trabalho - Ed. Vozes. 03 - Chiavenato Idalberto - Recursos Humanos - Ed, Atlas. 04 - Costa, Nilson do R. Tunois Silvério - Cidadania e Loucura Política de Saúde Mental no Brasil - Ed. Vozes.

---

## **PROGRAMA DE PROVAS PARA O CARGO RECEPCIONISTA**

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1 - Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: 1.1 Ambiente Microsoft Office. 2 - Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 3 - Sistemas operacionais: família Windows. 4 - Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet.

---

### **PROGRAMA DE PROVAS PARA OS CARGOS:**

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAPS**

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA**

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSF**

I - ESPECÍFICA: 01 - Administração de Medicamentos:- Métodos, vias, regras gerais, diluição, observações; 02 - Aparelho Genital Feminino e Masculino: - Anatomia e fisiologia, cuidados de enfermagem na sala de pré-parto e



puerpério, patologia da gravidez, (DPP, Pré-eclampsia, Eclampsia, e aborto), doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; 03 - Aspectos Legais:- Órgãos de Classe, Lei do exercício profissional, princípios éticos; 04 - Assistência ao Exame Físico:- Métodos de exames, material, atribuições da Enfermagem, preparo do paciente, posições para exames, e observações; 05 - Cuidados de Enfermagem Cirúrgica: - Sala de cirurgia, material, uniforme, tipos de cirurgias, dreno torácico, recuperação pós anestésica, diálise peritoneal; 06 - Enfermagem em Saúde Pública: - Definição, histórico, objetivos, imunização, doenças provocadas por verme (meios de transmissão e profilaxia), ocorrências de outras doenças ligadas a saúde pública. 07 - Esterilização: - Tipos de esterilização, métodos, cuidados, observações; 08 - Introdução à Enfermagem e Enfermagem Médica:- O Paciente e o Hospital - Sinais Vitais: temperatura, pulso, respiração, pressão arterial, quadro gráfico; 09 - História da Enfermagem: - Relações com outras ciências, conceito, evolução da Enfermagem; 10 - Medidas de conforto: - Mobilização, restrição, auxílio ao paciente, prevenção de escaras, observações; 11 - Oxigenoterapia: - Métodos, material, cuidados, observações; 12 - Primeiros Socorros: - Lesões de tecidos moles (contusão, escoriação, ferimentos), ressuscitação cárdio respiratório, lesões traumatoortopédica (fraturas, luxações, entorse); 13 - Sondagem Gástrica:- Finalidade, material, métodos, cuidados, observações.

#### SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

I - ESPECÍFICA: 01 - ARAUJO, Maria Bezerra de. Ações de enfermagem em Saúde Pública e em Doenças Transmissíveis. Rio de Janeiro, Gráfica Bezerra de Araujo Ltda, 1983. 02 - ARAUJO, Maria Bezerra de. Técnicas fundamentais de enfermagem. Rio de Janeiro, Gráfica Bezerra de Araújo Ltda, 1989. 03 - BRUNNER, Suddarth. Enfermagem médico-cirúrgica. Interamericana, 1979. 04 - DUGAS, B. Enfermagem prática. Guanabara, 1984. 05 - FOLHETO informativo do Ministério da Saúde sobre D.S.T. 06 - KOCH, Rosi M. & MOTTA, Helena S. & WALTER, Reni L. Técnicas básicas de enfermagem. Curitiba, Lítero-Técnica, 1984; 07 - MANUAL do Ministério da Saúde: conceitos de epidemiologia e imunologia.; 08 - PEREIRA, Amílcar. Manual de vacinação. Biblioteca de Educação e Saúde.; 09 - REZENDE, J. Obstetrícia. Rio de Janeiro. Koogan, 1966. 10 - ROMAN, Alayde Vieira de. Aspectos de enfermagem na administração de medicamentos. Rio de Janeiro, Forense, 1983. 11 - RUMBLE, L. Questões de ética hospitalar. São Paulo, Cupelo Ltda.

---

**A SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA É APRESENTADA APENAS PARA NORTEAR OS CANDIDATOS. OUTRAS BIBLIOGRAFIAS PERTINENTES AOS PROGRAMAS DE PROVAS PODERÃO SER UTILIZADAS.**



## **QUADRO IV - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

### **AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF**

Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Identificar e encaminhar gestantes para o serviço de pré-natal na Unidade de Saúde da Família; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

### **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

Orientar a comunidade para promoção da saúde, prevenindo doenças por meio de visitas domiciliares e de ações educativas sanitárias e ambientais, individuais ou coletivas no domicílio ou na comunidade; Incentivar atividades comunitárias para combater às endemias; Combater e prevenir endemias mediante a notificação de focos, vistoria e detecção de locais suspeitos, executando a eliminação do foco, se necessário; Executar procedimentos e normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD); Identificar casos de agressões por animais a seres humanos e casos de abandono de tratamento antirrábico humano; Encaminhar à Unidade Básica de Saúde, notificações e casos suspeitos de doenças e agravos relacionados ao meio ambiente; Executar os serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos; desenvolver atividades inerentes ao combate à doença de Chagas, esquistossomose, dengue e outras doenças; Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

### **ASSISTENTE SOCIAL - CAPS**

Compor a equipe do CAPS e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional; Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; Atender a clientela no que diz respeito aos direitos dos usuários; Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada; Responsabilizar para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; Realizar visitas domiciliares quando necessário; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

### **ASSISTENTE SOCIAL – CRAS**

Desenvolver atividades inerentes à formação e a responsabilidade da profissão de Assistente social; acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Apoiar os profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Acompanhar famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; Realizar busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realizar



encaminhamentos para serviços setoriais; Participar de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território; Realizar visitas domiciliares; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas nos cargos.

### **ASSISTENTE SOCIAL – CREAS**

Prestar atendimento sócio assistencial especializado, em sua área de abrangência, às diversas situações de violação de direitos de famílias, seus membros e indivíduos, por negligência, abandono, ameaças, maus tratos, violência físico-psicológica/psicológica/sexual; Direcionar o foco das ações sócio assistenciais implementadas para a família, na perspectiva de potencializar sua capacidade protetiva e fortalecer os vínculos familiares e comunitários; Garantir a análise e o atendimento de requisições de órgãos do Poder Judiciário e dos Conselhos Tutelares; Produzir materiais educativos e de orientação como suporte aos serviços ofertados e participar de eventos comemorativos promovidos pela Secretaria; Promover e manter articulação sistemática com Conselhos Tutelares, Ministério Público, Varas de Família, Varas da Infância e da Juventude e demais integrantes da rede de garantia de direitos; Prestar atendimento psicossocial individual e em grupos de usuários e suas famílias; Programar processos de trabalhos com técnicas facilitadoras de construção de projetos pessoais e sociais, que possam contribuir para a minoração dos danos sofridos e superação da situação de violação de direitos; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas nos cargos.

### **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados; Preparar o paciente para o atendimento, instrumentar o cirurgião-dentista; Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho; Instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos; Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde bucal, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Saúde da Família; Executar outras atividades determinadas pelo cirurgião-dentista, relacionadas com seu campo de atuação; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

### **AUXILIAR EXTERNO**

Executar tarefas ordenadas por seu superior, entregar ofícios, documentos e fazer o levantamento de preços de materiais e serviços a serem realizados, preencher formulários e documentos padronizados, obedecendo a instruções, para atender rotinas administrativas diversas e executar outras tarefas afins e correlatas.

### **COORDENADOR DO CRAS**

Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra referência do CRAS; Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias; Definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias; Definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio; Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida





dos usuários; Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS; Coordenar a manutenção de sistemas de informações de âmbito local, com dados dos atendimentos realizados e resultados alcançados, bem como acompanhar o envio regular de informações dos serviços socioassistenciais da área de abrangência do CRAS, de forma a possibilitar ao gestor alimentação dos sistemas da rede SUAS. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

### **CUIDADOR DE SAÚDE CAP'S**

Cuidar de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por profissionais especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.

### **DENTISTA PSF**

Visitar periodicamente pacientes em uma determinada área; Executar as ações de assistência integral, e atuação clínica da saúde bucal, emitir laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; supervisionar o trabalho do atendente; realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras; cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação, evidenciação de placa bacteriana, aplicação de flúor, raspagem, alisamento e polimento, bochechos com flúor, executar outras atividades afins; Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da SMS (Secretaria Municipal da Saúde); exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

### **ENFERMEIRO – CAPS**

Compor a equipe do CAPS e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; Organizar a enfermagem da unidade; Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada; Trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; Realizar visitas domiciliares quando necessário; Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, escolas, conselho tutelar, etc.; Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da SMS (Secretaria Municipal da Saúde); Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

### **ENFERMEIRO – POSTO DE SAÚDE**

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; Prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados; Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da SMS (Secretaria Municipal da Saúde) Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.





## **ENFERMEIRO – PSF**

Compor a equipe do PSF e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; Organizar a enfermagem da unidade; Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada; Trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; Realizar visitas domiciliares quando necessário; Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, escolas, conselho tutelar, etc.; Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da SMS (Secretaria Municipal da Saúde); Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

## **INSTRUTOR DE CURSOS CAPS**

Mediar às relações individuais e/ ou grupais de forma ética, resgatando o direito à cidadania, a integralidade da assistência e o controle social; Propor oficinas terapêuticas articuladas aos momentos diversos do Processo saúde-doença (prevenção, promoção, tratamento e reabilitação); Participação em atividades coletivas da Equipe de Saúde Mental (Reuniões de Equipe, reuniões diárias e Supervisão) socializando os acontecimentos e produções dos usuários; Coordenar as atividades grupais, estruturadas e não estruturadas, com a finalidade de promover: socialização, expressão e inserção social; Coordenar e orientar atividades de pintura, música, expressão corporal, artesanato, artes plásticas, cerâmicas e outras afins, de acordo com núcleos de saber específico; Desenvolver Oficinas de geração de renda, de acordo com os princípios da Economia Solidária; Ampliar as autonomias e habilidades dos usuários, respeitando a diversidade e multiplicidade de ritmo dos mesmos; Elaborar lista de materiais e quantitativos necessários para o bom funcionamento de suas atividades; Organizar, cuidar e responsabilizar-se pelos materiais de uso diário das oficinas e das atividades realizadas pelos usuários; Elaborar e manter exposições dos trabalhos realizados nas oficinas; Registrar os fazeres e acontecimentos ocorridos na Oficina; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

## **INSTRUTOR DE OFICINA CRAS**

Ministrar cursos de treinamento de mão-de-obra, que envolve o ensino do bordado, do crochê, de técnicas de artesanato em geral. Organizar e coordenar atividades sistemáticas artísticas e culturais, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os jovens e sua convivência comunitária; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço sócio educativo; Participar das oficinas de convivência sendo facilitadores da arte, cultura e artesanato; Participar de atividades de planejamento e sistematização juntamente com a equipe de trabalho; Oferecer trabalhos com materiais recicláveis, pinturas, bordados, biscuit; Coordenar trabalhos manuais para confecção de diversos tipos de artesanato.

## **INSTRUTOR DE OFICINA DE COSTURA**

Ensina a costurar utilizando os vários tipos de máquinas industriais ou não; instruindo para a preparação de tecidos através de moldes, recortados e pré-preparados, verificando tamanhos e medidas, conferindo tipos e cores de linhas adequadas para a costura, fazendo as regulagens das máquinas com relação aos pontos e tipos de costura, posicionando tecidos nas máquinas e executando as costuras, retirando tecidos costurados das máquinas cortando linhas com tesouras; colocando tecidos costurados em locais para seguimento da produção. Mantém o setor limpo e organizado e executa atividades correlatas.

## **INSTRUTOR DE OFICINA DE ESPORTE E LAZER**



Estimular e desenvolver o potencial criativo de crianças, adolescentes e idosos, aplicando técnicas esportivas e de lazer diversas, desenvolver atividades de dança, judô e capoeira. Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos nas áreas de atividades físicas e do esporte; trabalhar em equipe interdisciplinar e multiprofissional; utilizar a atividade física como recurso terapêutico restabelecedor da comunicação e da reabilitação psicossocial, auxiliando o usuário portador de transtorno mental, inclusive usuários com deficiência física, a melhorar sua qualidade de vida; planejar e acompanhar os usuários do Serviço de Saúde Mental em eventos de atividades físicas e/ou desportivas; trabalhar em equipe interdisciplinar e multiprofissional; participar das reuniões do serviço ou outras sempre que convocado pela gestão do serviço; desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados do serviço; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

### **INSTRUTOR DE OFICINA DE INFORMÁTICA**

Organizar e coordenar atividades sistemáticas artísticas e culturais, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os jovens e sua convivência comunitária; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço sócio educativo; Participar das oficinas de convivência sendo facilitadores da arte, cultura e artesanato; Participar de atividades de planejamento e sistematização juntamente com a equipe de trabalho; Trabalhar digitação e os programas de Word, Excel, Internet PowerPoint, possibilitando a inclusão digital.

### **LABORATORISTA DO PCE**

Desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças; Elaborar rotinas para o preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado; Coletar materiais físicos, químicos e biológicos para possibilitar realizações de exames, manipulação de aparelhos de laboratórios e outros meios de possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doença, limpeza, conservação e manutenção de aparelhos e utensílios do laboratório; Realizar exames laboratoriais através de equipamentos e aparelhos e outros meios com supervisão dos profissionais superiores; Elaborar rotinas para o preparo de reagentes, observando as normas de biossegurança; Preparar reativos, segundo fórmulas estabelecidas, execução de métodos de análise aplicáveis a materiais biológicos e colaborar para prevenir complicações e intercorrências inerentes às atividades laboratoriais; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

### **MÉDICO – CAPS**

Realizar atividades ambulatoriais nos níveis primários, secundários e terciários, visando à proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; Colaborar na investigação epidemiológica; Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; Solicitar exames complementares, quando necessários, e prescrever medicamentos; Efetuar atendimento médico para os casos de rotina, urgência clínica e acidentes de trabalho, e agilizar o encaminhamento ao pronto socorro se necessário; Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades; Executar atividades relativas ao funcionamento dos CAPS conforme preconizado nas Políticas Públicas de Saúde Mental (Lei Estadual 9716 de 07/08/92 e Portaria GM 336 de 19/02/2002); Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS, conforme as políticas públicas de saúde da SMS; Preencher os impressos da unidade, por exemplo, prontuário, laudo, etc.; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

### **MÉDICO – PSF**

Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF



e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

## **MONITOR DO PETI**

Atuar em programas sociais do Município desenvolvendo habilidades artísticas, culturais e profissionais; Fazer visitas domiciliares a escolas e instituições levantando dados necessários ao posterior atendimento social; Auxiliar em levantamentos e estudos na área social; Desenvolver atividades de grupo; Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; Auxiliar a criança na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; Auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; Observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as, quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; Levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; Vigiar e manter a disciplina das crianças sobre sua responsabilidade; Apurar a frequência diária e mensal dos menores; Desenvolver atividades como: reforço escolar, recreação e lazer, atividades artísticas e culturais, atividades com as famílias (reunião bimensal, palestras, oficinas); Realizar com excelência os serviços socioeducativos com as crianças, adolescentes e suas famílias, como prevê a função; Apresentar mensalmente e semanal plano de aula das atividades a serem realizadas nos núcleos; Realizar visitas domiciliares; Fazer cadastro das famílias; Combater o trabalho infantil; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

## **MONITOR DO PROJovem**

Realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS ou do técnico de entidade prestadora do Serviço Socioeducativo, e com a participação dos jovens, o planejamento das atividades do Pro - jovem Adolescente; Facilitar o processo de integração do(s) coletivo(s) sob sua responsabilidade; Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos do Serviço Socioeducativo de convívio; Desenvolver, diretamente com os jovens, os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no Traçado Metodológico do Projovem Adolescente; Registrar a frequência diária dos jovens ao Serviço socioeducativo e encaminhar os dados para o Gestor Municipal, ou a quem ele desligar, nos prazos previamente estipulados; Avaliar o desempenho dos jovens no Serviço Socioeducativo, informando ao CRAS as necessidades de acompanhamento individual e familiar; Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais, atuando no sentido da integração da equipe do Projovem Adolescente; Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às escolas dos jovens, em assuntos que necessitem a presença do Coordenador do CRAS, encarregando da articulação interinstitucional do Pro jovem Adolescente, no território; Participar, juntamente com o Técnico de Referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos jovens, para as quais for convidado; Participar de reuniões sistemáticas com o Técnico de referência do CRAS; Participar das atividades de capacitação do Pro jovem Adolescente; Trabalhará a disposição do Pro jovem do Município, prioritariamente, diretamente ligado ao PAIF/ CRAS e caso necessário realizará serviço ou auxílio a outro setor da Secretaria que preste serviço a comunidade; Realizará atividades com jovens e adolescentes relacionadas ao meio ambiente, saúde, cultura, lazer, trabalho, assim como articular com os serviços disponíveis no município para que os jovens tenham acesso às informações e ações necessárias para o seu desenvolvimento enquanto jovem cidadão; Objetivando acolher, mobilizar, motivar e cativar os jovens para a participação e comprometimento nas atividades sócio educativas propostas pelo programa PROJovem ADOLESCENTE; Realizará atividades com adolescentes e jovens através de oficinas de expressões artísticas e culturais (música, dança, teatro, desenho, entre outros), oficinas de esporte (práticas esportivas vivenciadas pelos



jovens), promovendo o contato e o uso de ofertas de esporte, lazer e cultura existentes no território, município e na região. Outras atribuições afins;

## **ORIENTADOR SOCIAL**

Realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS, e com participação dos jovens, o planejamento das atividades; Facilitar o processo de integração do(s) coletivo(s); Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos do PROJovem Adolescente; Desenvolver, diretamente com os jovens, os conteúdos e atividades que lhe são atribuídos no traçado metodológico do PROJovem Adolescente; Registrar a frequência dos jovens nas atividades e encaminhar os dados para o gestor municipal nos prazos previamente estipulados; Avaliar desempenho dos jovens no PROJovem Adolescente, informando ao CRAS as demandas de acompanhamento; Acompanhar o desenvolvimento das oficinas e atividades ministradas por outros profissionais, atuando no sentido da integração da equipe do PROJovem Adolescente; Atuar como interlocutor do PROJovem Adolescente junto às escolas dos jovens e instituições do território; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

## **PSICÓLOGO - CAPS**

Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada; Trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho; Desenvolver as atividades de acordo com as diretrizes dos Projetos Prioritários e a Política Municipal de Humanização da SMS; Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo, etc. Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

## **PSICÓLOGO - CRAS**

Prestar atendimento, avaliação psicológica e realizar tratamento de transtornos mentais (psicopatia) de munícipes, no âmbito do CRAS; Participar de equipes multidisciplinares para o desenvolvimento de programas sociais do Município; Emitir laudos, perícias, aconselhamento psicológico para casais, famílias e individualmente; Prestar orientação e acompanhamento nas escolas, comunidades e bairros; Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de recrutamento, seleção e orientação profissional, procedendo à aferição desses processos para controle de sua validade; Realizar estudos e aplicações de práticas nos campos da educação institucional e da clínica psicológica; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

## **PSICÓLOGO - CREAS**

Prestar escuta qualificada, individual ou grupal, visando à identificação da necessidade dos indivíduos e famílias, promovendo o encaminhamento adequado a cada caso específico; Trabalhar com as famílias as relações interpessoais, objetivando identificar a existência de conflitos individuais e grupais com vista ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários; Realizar atendimento psicossocial, individual e familiar; Realizar visitas domiciliares, conforme cada caso específico; Definir em conjunto com a equipe as intervenções necessárias, acompanhamento de casos e encaminhamentos para a Rede de Proteção, visando à superação da situação de violação de direitos evidenciada; Elaborar e encaminhar ao Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude, e Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente, relatório técnicos informando sobre a violação de direitos dos usuários e/ou para subsidiar decisões sócio jurídicas, quando solicitados; Proceder a registros de dados dos atendimentos realizados para fins de sinopse estatística da unidade. Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.



## **RECEPCIONISTA**

Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-lo às pessoas e/ou setores procurados, receber recados e/ou correspondência.

## **TÉCNICO EM ENFERMAGEM CAPS**

Compôr a equipe do CAPS e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; Cumprir normas e regulamentos da instituição; Ter como norma o Código de Ética Profissional do COREN; Participar de treinamentos e programas de desenvolvimento oferecidos; Manter a ordem e a limpeza no seu ambiente de trabalho; Zelar pelo correto manuseio de equipamentos; Priorizar os procedimentos de maior complexidade, conforme orientação do enfermeiro; Remover sujidades dos equipamentos expostos e das superfícies, levando em consideração as orientações do setor de controle de infecção da instituição; Notificar o enfermeiro responsável sobre possíveis intercorrências; Utilizar corretamente equipamentos, materiais permanentes, descartáveis e roupas; Comunicar ao enfermeiro defeitos em equipamentos e materiais; Controlar materiais, compressas e gases como fator de segurança para o paciente; Abrir os materiais estéreis dentro de técnicas assépticas; Cumprir toda a rotina da sala de vacinas e realizar procedimentos de imunização; Realizar visita domiciliar com supervisão do enfermeiro; Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da SMS (Secretaria Municipal da Saúde); Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

## **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PROGRAMA DE ATIVIDADES FÍSICAS**

Executar trabalhos, programas, planos e projetos nas áreas de atividades físicas e do desporto; trabalhar em equipe interdisciplinar e multiprofissional; utilizar a atividade física como recurso terapêutico reestabelecedor da comunicação e da reabilitação psicossocial, melhorar a qualidade de vida; planejar e acompanhar os usuários do Serviço de Saúde em eventos de atividades físicas e/ou desportivas; trabalhar em equipe interdisciplinar e multiprofissional; participar das reuniões do serviço ou outras sempre que convocado pela gestão do serviço; desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

## **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF**

Tarefas inerentes ao cargo de técnico de enfermagem, recebendo atribuições advindas do superior imediato e auxiliando os médicos, enfermeiros e demais profissionais do setor de saúde; Executar as tarefas condizentes com a sua habilitação profissional, em locais estabelecidos pelo Secretário Municipal de saúde; atender a domicílio, quando necessário e ou determinado pelo superior imediato; Acompanhar e orientar os usuários dos serviços de saúde que comparecerem ao recinto próprio de atendimento; Proceder à medição de pressão arterial; coleta de material para exame, quando o procedimento não exigir habilitação específica; participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Outras atividades correlatas inerentes ao cargo.